CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MANDADO JUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00404-000/2019

ASSUNTO:	*AQUISIÇÃO DE MATERIAL: LOSARTANA 50 MG* *PACIENTES: MIRIAN OLIVIERA BARBOSA* *PROCESSO JUDICIAL: 0004246-63.2018.4.01.41000//4ª Juizado da Especial da Fazenda Pública* 787
INTERESSADO:	DSS/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	30.08.19

VOLUME I

DA

SEMUSA
FLS. 02
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Memo.nº 268 /DSS/DAB/SEMUSA

Porto Velho, 19 de agosto de 2019.

Do: DAB/Divisão de Serviço Social – DSS
Para: GAB/DA

Assunto: Autorização de Termo de Referência.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio deste solicitar, que autorize o setor competente, a aquisição do medicamento **LOSARTANA 50 MG,** solicitado pela assistida **MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA,** através do Processo Judicial Nº. 0004246-63.2018.4.01.4100 4ª Vara Federal – Juizado Especial Federal, (conforme Termo de Referência em anexo).

Na certeza de que Vossa Senhoria dará ao caso a atenção necessária.

Atenciosamente,

AUTORIZADO:
Em: 22 / 08 / 2019

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

Priscila Iraneide Silva
Gerente da Divisão de Serviço Social
DEC.nº. 776/01 de 02/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

SEMUSA
FLS. 03
ASSINATURA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 029/2019

Processo Nº. 0004246-63.2018.4.01.4100 4ª Vara Federal – Juizado Especial Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA** **DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	**Projeto /Atividade/Operação Especial** 08.31.10.301.268.0.0077 Elemento de Despesa: 3.390.32 Fonte SUS: 01.07	
REQUISITANTE **Priscila Iraneide da Silva** Gerente da Divisão de Serviço Social	**CADASTRO:** **277220**	**DATA DO PEDIDO** 19/08/2019

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO (CAUSAS OU POR QUÊ?)

Atender solicitação para paciente, via decisão Judicial, cito Processo Nº. 0004246-63.2018.4.01.4100 4ª Vara Federal – Juizado Especial Federal , movido em desfavor da SEMUSA.

OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO (DESTINO OU PARA QUÊ?)

Fornecer o medicamento **Losartana 50 mg,** em caráter de urgência, para atender a assistida **MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA**, portadora Doença neurológica incapacitante **CID.10 F 33.2 e CID 10 Q 56.0.. –** conforme laudo em anexo.

DETALHAMENTO DO PEDIDO:

Período previsto para consumo: **06 meses**
Previsão do início:
Previsão de final:

Forma de entrega e pagamento dos produtos:

Prazo para entrega:

(x) entrega imediata (02 dias úteis a partir da entrega da Nota de Empenho) e pagamento total

() entrega e pagamento parcelados*

- No caso de entrega e pagamento parcelados detalhar:
- Periodicidade da entrega: () diária () semanal, () quinzenal, () mensal
- Forma de pagamento
- **Especificar**:

Local da entrega: Os insumos serão entregues no almoxarifado cito à rua Monteiro Lobato, Nº 5643. Bairro: Jardim Eldorado. CEP: 76811-800. Porto Velho-Rodônia.
OBS.: Os insumos serão recebidas por uma comissão de recebimento, designadas para este fim.

MATERIAL DE CONSUMO

Os insumos serão aceitos e recebidos pela Divisão de Almoxarifado se estiverem compatíveis com as especificações contidas na respectiva Nota de Empenho, contendo Nº do Lote com Validade do produto para, no mínimo, 75% do prazo de validade, a partir da data da entrega. Além de observar as condições de acondicionamento, embalagens e prazo dos respectivos produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

SEMUSA
FLS. 04
ASSINATURA

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO MÉDIO MENSAL	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA
01	Losartana 50 mg	Comprimido	60	360

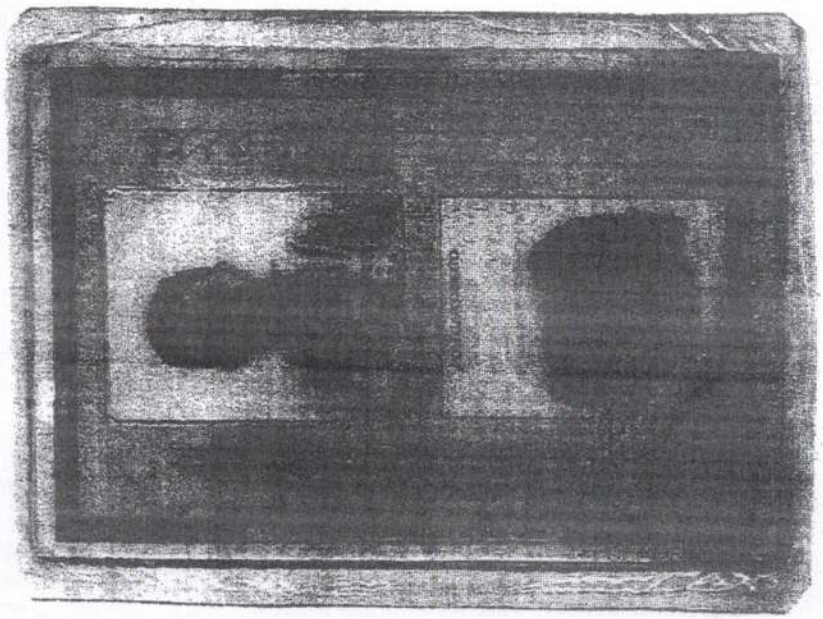
Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção
Básica-DAB

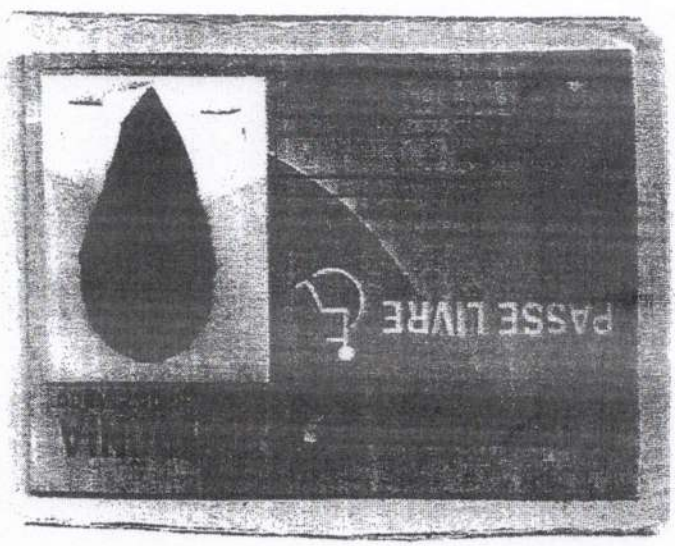
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Nº DECRETO Nº2351/I DE 28/09/2017-D.O.M.

Eliane Pasini
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3105/I de 11/06/2018

SEMUSA
FLS. 05
ASSINATURA





SEMUSA
FLS. 06
ASSINATURA

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
41188-4

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255437
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000908094

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2018	28/04/2018	89	31,39

ANA MARIA BARBOSA
R. SOL 731 FLORESTA

CEP: 78.912-050 - PORTO VELHO ROT: 19.001.12.14.001330

DADOS DA LEITURA	KWh	
Atual:	18712	
Anterior:	-18623	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	89	
Consumo Faturado:	89	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	14/04/2018
Anterior:	14/03/2018
Próxima Leitura:	13/05/2018
Emissão:	12/04/2018
Apresentação:	14/04/2018

Forma de Faturamento: NORMAL Fator de Potência: Dias de Consumo: 31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	BI	BFM12606671		1.4.1.2	321

HISTÓRICO (kWh)

Mês/ano consumo	
MAR/18	122
FEV/18	110
JAN/18	222
DEZ/17	288
NOV/17	337
OUT/17	319
SET/17	419
AGO/17	416
JUL/17	442
JUN/17	344

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,165100
31 A 89 - 0,280230

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,206590 =	6,19
	59 A R$ 0,354156 =	20,89
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		4,31
SUBVENCAO BAIXA RENDA	= 27,93-	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERMELHA TEM. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERDE. EM ABRIL NAO HA ACRESCIMO POR BANDEIRA TARIFARIA. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ TAR MEDIA 8,27%. RES HOMOLOG 2350/2017/ANEEL VIG 30/11/2017
"DOE SANGUE, DOE MEDULA." COMPARTILHE ESSA IDEIA. 0800 642-5744
Parabens! Ate o dia 09/04/2018, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO D227.3C0A.144B.8DB8.589D.70CD.E348.95F1

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	7,30
Energia:	10,77
Transmissão:	0,38
Encargos:	3,21
Tributos:	5,42

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	27,08
Alíquota ICMS:	17,00%
Valor do ICMS:	4,60
Valor do PIS:	0,14
Valor do COFINS:	0,68

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,67	11,34	22,69	3,61	7,22	14,45	3,29	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto AREAL Período de apuração: 02/2018 DMIC: 13,62

SEMUSA
FLS. 07
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS.

Memo. Nº 261 DAB/DSS/SEMUSA

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

DO: DAB/Divisão de Serviço Social
PARA: Departamento de Assistência Farmacêutica/SEMUSA.

ASSUNTO: Disponibilidade de Medicamentos.

MANDADO JUDICIAL

PROCESSO Nº 0004246-63.2018.4.01.4100 J. E. F.

Com nossos cumprimentos, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Senhoria informação quanto a disponibilidade dos medicamentos: **PREDNISONA E LOSARTANA,** a solicitação se justifica por se tratar de cumprimento de sentença em favor da paciente **MIRIAM OLIVEIRA BARBOSA.**

Desta forma, solicitamos caso haja necessidade que sejam feitos os cálculos do quantitativo a ser fornecido de acordo com a portaria de regulamentação. Frisa-se que tal pleito justifica-se pela necessidade de instauração de processo para aquisição do medicamento supramencionado. Segue anexo cópia, receituário médico, bem como decisão judicial.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Priscila Iraneide da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017

PRISCILA IRANEIDE DA SILVA
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. nº.776/01 de 02/02/2017

Recebi em: 13/08/19
Vanessa Fls.: 09:42h

Rua: General Osório, 81 Centro Porto Velho – RO
Fone - (069) 3901-2953 – SITE www.portovelho.ro.gov.br

GAB./SEMUSA
CÓPIA

SAÚDE e-SUS ATENÇÃO BÁSICA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
UNIDADE DE SAÚDE CENTRO DE SAUDE DE BURITIS BURITIS

RECEITUÁRIO

1ª VIA – RETENÇÃO NA FARMÁCIA OU DROGARIA
2ª VIA – ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

SEMUSA
FLS. 08
ASSINATURA

EMITENTE

Douglas Luiz Mariano (RMS - RO 1100267)
Avn Porto Velho, 1590 - Setor 03 - Buritis/RO
(69) 3238-2490

CIDADÃO

Mirian Oliveira Barbosa - 707802683106119
Sol, 731 - Floresta - Porto Velho/RO

MEDICAMENTOS

5. Glibenclamida 5 mg - *uso contínuo* — **180 comprimidos** Comprimido

Tomar 01 comp. • A cada 12 horas • Oral
Período indeterminado

6. Losartana Potássica 50 mg - *uso contínuo* — **180 comprimidos** Comprimido

Tomar 01 comp. • A cada 12 horas • Oral
Período indeterminado

7. Digoxina 0,25 mg - *uso contínuo* — **180 comprimidos** Comprimido

Tomar 01 comp. • A cada 12 horas • Oral
Período indeterminado

8. Furosemida 40 mg - *uso contínuo* — **90 comprimidos** Comprimido

Tomar 01 comp. • A cada 24 horas • Oral
Período indeterminado

Douglas Luiz Mariano - RMS - RO 1100267
Médico da estratégia de saúde da família
Buritis - RO, 14 de fevereiro de 2019

Assinatura
Divisão Serviço Social/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

Memorando n°: 313/2019/DAF/SEMUSA Porto Velho, 14 de Agosto de 2019.

DO: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

SEMUSA
FLS. 09
ASSINATURA

PARA: Divisão do Serviço Social – DSS/SEMUSA
A/C Srª. Priscila Iraneide da Silva

Assunto: Solicitação de Informações quanto a disponibilidade de medicamentos.

Prezada Gerente,

Ao tempo que cumprimento Vossa Senhoria, em resposta ao mem. nº261/DAB/DSS/SEMUSA, datado de 12.08.2019, recebido por este Departamento na data de 13.08.2019, solicitando informações quanto a disponibilidade de medicamentos, informamos que:

O medicamento **PREDNISONA 20 MG,** compõe o Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme o anexo I da Portaria nº 1.555/2013 MS (Competência Municipal) é padronizado na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, conforme Portaria nº 196/2018/GAB/SEMUSA publicada no Diário Oficial do Município (DOM 5.710 de 11.06.2018) encontra-se **DISPONÍVEL** para dispensação nas Unidades Básicas, podendo ser realizada a consulta através do Farmapub. Portanto orientamos que a paciente procure uma das unidades de saúde mais próxima para aquisição do medicamento conforme receituário médico.

Quanto ao item **Losartana Potássica 50 mg,** este compõe o Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme o anexo I da Portaria nº 1.555/2013 MS (Competência Municipal) é padronizado na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, conforme Portaria nº 196/2018/GAB/SEMUSA publicada no Diário Oficial do Município (DOM 5.710 de 11.06.2018). Contudo, o medicamento em questão encontra-se com estoque zerado neste Departamento de Assistência Farmacêutica, e está em trâmite de aquisição através do processo 02.00509/2018-Comprimidos II, Ata homologada, aguardando publicação do extrato para gerenciamento.

Priscila Iraneide da Silva
Mat. 277220
Recebido em 15.08.2019

- Quadro com o quantitativo a ser adquirido para um período correspondente a 06 (seis) meses de tratamento, conforme relatório médico em anexo.

Item	Medicamento	Apresentação	Quantidade / mês	Quantidade a ser adquirida
01	**LOSARTANA 50 MG**	Comprimido	60	360

Fica este Departamento de Assistência Farmacêutica à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

SEMUSA
FLS. 10
ASSINATURA

Marília Lis Oliveira Guedes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Decreto Nº 4.567/I

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SubProcuradoria Contenciosa

SEMUSA
FLS. 11
ASSINATURA

OFÍCIO Nº 440/SPC/PGM/2018

Porto Velho, 21 de maio de 2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
SECRETÁRIO ORLANDO RAMIRES
Secretário da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
NESTA.

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL/ FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

PROTOCOLO/SEMUSA
Data: 22/05/18
Hora: 11:45

Processo: 0004246-63.2018.4.01.4100
Requerente: Mirian Oliveira Barbosa
Requeridos: União Federal e outros

Senhor Secretário,

Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de tutela específica consubstanciada no fornecimento dos medicamentos CARBAMAZEPINA, AMITRIPTILINA, CLONAZEPAM, PREDNISONA e LOSARTANA, para uso contínuo por prazo indeterminado.

O pedido de antecipação de tutela foi deferido, determinando ao Município de Porto Velho que forneça no prazo de 15 dias os fármacos PREDNISONA e LOSARTANA, conforme consta no receituário médico.

Ante ao exposto, encaminhamos cópia da decisão, da petição inicial bem como dos documentos juntados pela parte autora e recomendamos o imediato cumprimento da determinação.

Por fim, solicitamos que sejam encaminhados a esta Procuradoria as informações pertinentes ao caso e os comprovantes das medidas adotadas, a fim de subsidiar a defesa a ser apresentada pelo Município.

Na oportunidade, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ENTREGA DE DOCUMENTOS
ASTEC/SEMUSA
EM: 23/05/18 HS: 09:23
RECEBIDO POR

Maria do Rosário Sousa Guimarães
Procuradora do Município

SEMUSA
FLS. 12
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
4ª VARA FEDERAL – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Autos nº : 0004246-63.2018.4.01.4100
Classe : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
Autor(a) : MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA
Ré(u) : UNIAO FEDERAL E OUTRO(A)

DECISÃO

Trata-se de ação ajuizada em desfavor da União, Estado de Rondônia e Município de Porto Velho/RO, na qual a parte autora requer, inclusive em sede de tutela provisória de urgência, o imediato fornecimento dos fármacos Carbamazepina, Amitriptilina, Clonazepam, Prednisona e Losartana.

É o importante a relatar. Decido.

Compulsando os autos, verifico a existência da probabilidade do direito e perigo da demora (art. 300 do CPC), requisitos necessários para concessão da tutela de urgência requerida.

Isso porque, a Inicial trouxe aos autos receituários em que consta que os medicamentos foram prescritos por médicos do SUS, o que evidencia a necessidade dos fármacos.

Ademais, constato que todos os medicamentos pleiteados são dispensados pelo SUS, sendo que os fármacos Carbamazepina, Amitriptilina e Clonazepam tem sua dispensação a cargo do Estado, enquanto que o Município é o responsável pelo fornecimento de Prednisona e Losartana, conforme suas relações de medicamentos padronizados.

Nesse contexto, não se pode negar efetividade ao direito à saúde perquirido pela parte autora, sobretudo considerada a necessidade de

SEMUSA
FLS. 13
ASSINATURA

fornecimento contínuo dos insumos pretendidos, os quais são foram prescritos para o tratamento das patologias que acometem a autora.

Assim, conquanto solidária a responsabilidade dos entes federativos, é possível direcionar a responsabilidade pelo cumprimento da determinação judicial. É nesse sentido o enunciado nº 8 da Jornada de Direito da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que assim dispõe:

> Nas condenações judiciais sobre ações e serviços de saúde **devem ser observadas**, quando possível, **as regras administrativas de repartição de competência entre os gestores**.

No mesmo sentido, o enunciado nº 60 da mesma Jornada:

> **A responsabilidade solidária** dos entes da Federação **não impede que o Juízo**, ao deferir medida liminar ou definitiva, **direcione inicialmente o seu cumprimento a um determinado ente, conforme as regras administrativas de repartição de competências**, sem prejuízo do redirecionamento em caso de descumprimento.

Dessa forma, **CONCEDO** a tutela provisória de urgência para determinar que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho disponibilizem os fármacos de sua responsabilidade, como mencionado acima.

Intimem-se e citem-se.

PORTO VELHO (RO), 15 de maio de 2018.

LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS
Juiz Federal

SEMUSA
FLS. 14
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RO
NUCOD - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
Av. Presidente Dutra, 2203, Centro, Porto Velho/RO – CEP. 76.803-[illegible]
Consulta Processual: www.jfro.jus.br

PRIORIDADE DEFICIENTE
LEI 10.048/2000

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – TRF1
24/04/2018 10:58:31

CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS

0004246-63.2018.4.01.4100

1.1. Nome:	**MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA**		
1.2. CPF	**419.964.962-04**	**RG**	**326619**
1.3. Estado Civil	**SOLTEIRO**		
1.4. Nascimento	**26.11.1969**	**Idade**	**49**
1.5. Profissão	**Cuidador de idoso**		
1.6. Escolaridade	**fundamental incompleto**		
1.7. Endereço	**rua do Sol**	**N.º: 731**	
	Bairro: Areal	**Complemento:**	
	Cidade: Porto Velho	**UF:** RO	
	Ponto de referência: Próx. Igreja Assembleia de Deus	**Tel:** 99218-1[illegible]46	
	E-mail:		
1.8. Deficiência/Doença	Artrite Reumatoide, Lupus. cardiológica,	Depressão Maior Recorrente, Diabete	

O(A) Autor(a) supra qualificado(a) propõe a presente **AÇÃO CÍVEL** em face da **União**, estado de **Rondônia** e município de **Porto Velho**, pelos seguintes fatos e fundamentos:

Conforme receitas em anexo - datadas de 16.04.2018 e da lavra de médico da SESAU, a qual goza, portanto, de presunção de legitimidade, veracidade e legalidade -, o(a) Autor(a) precisa dos fármacos **Carbamazepina**, **Amitriptilina** e **Clonazepam**, **Prednisona** e **Losartana**.

Os fármacos se encontram padronizados na lista da SESAU.

Todavia, a SESAU não entrega nem via CAPS, nem via farmácia, sob o argumento de que os fármacos não estariam disponíveis e nem haveria previsão de aquisição.

A saúde é direito de todos e dever do Estado (art. 196 da CF).

Em razão das receitas de médico de médico do SUS, há probabilidade do direito e, em razão da gravidade das patologias, há perigo de dano, razão pela qual requer CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA para

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA 0004246-63.2018.4.01.4100/ 4ª – JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	Proc. 08.00404-000/2019	Prazo de Entrega: 05 Dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	360	Neoquimica	0,29	104,40

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

27. 048. 093/0001 - 80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R. Benjamin Constant nº. 2194 Sala A
Bairro: São Cristóvão - CEP. 76.804-056
PORTO VELHO - RO
3301-7043

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Cento e Quatro Reais Quarenta Centavos.

Porto Velho/RO, de 04/09 de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Antonio Alves de Sousa
Representante Legal
CPF: 289.755.612-91

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA FLS. 15 ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA 0004246-63.2018.4.01.4100/ 4ª – JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	Proc. 08.00404-000/2019	Prazo de Entrega: 10 Dias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	360	Ems	0,30	108,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

01.933.475/0001-07
MORAES & LIRA LTDA ME
Rua Buenos Aires, 2439
Embratel - CEP 76.820-858
Porto Velho RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Cento e oito reais.

Porto Velho/RO, 03 de Setembro de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)**

Michel Ítalo Seabra
Gerente de Vendas
Fone: 99283-5501

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA
FLS. 16
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA 0004246-63.2018.4.01.4100/ 4ª – JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	Proc. 08.00404-000/2019	Prazo de Entrega: 10 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	360	TEUTO	0,32	115,20

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

63. 777. 940/0001 - 01
TECNOMED - Dist. de Prod. Farmacêuticos e Médico Hosp. Ltda
Av. Calama, nº 1984 Sala 1
Bairro: São João Bosco - CEP 78 902-040
PORTO VELHO - RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

CENTO QUINZE REAIS VINTE CENTAVOS.

Porto Velho/RO, de 04-09- de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Eudson Vieira de Sousa
CPF: 421.999.252-87

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA FLS. 17 ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA 0004246-63.2018.4.01.4100/ 4ª – JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	**Proc. 08.00404-000/2019**	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	360	MEDLEY	0,42	151,20
						151,20

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

23.141.314/0001-00
CIRÚRGICA ALSTYN EIRELI
FORTE MED
Av. José Mendes Moreira Esq. c/ Rua BA-09
Lt 14 Qd 13 Sala-02
Jardim Nova Aparecida
CEP: 75.345-000
IARADIA DE GOIÁS-GO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

Porto Velho/RO, 05 de setembro de 2019.

CIRÚRGICA ALSTYN EIRELI
FORTE MED
CNPJ.23.141.314/0001-00

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA
FLS. 12
ASSINATURA

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda física e jurídica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

SEMUSA
FLS. 19
ASSINATURA

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI -EPP

NIRE Nº - 11600057975

CNPJ/MF Nº - 27.048.093/0001-80

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento, ANTONIO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 311967 expedida em 20/09/1995 pela SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 289.755.612-91, Filho Elias Alves de Sousa e Maria Almeida de Oliveira, nascido no dia 12/06/1971 na Cidade de Esperantinópolis Estado do Maranhão, Residente e domiciliado na Rua – Venezuela nº 2643, Apartamento 201, CEP – 76820-810, Bairro – Embratel na Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, Único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP, estabelecida na Cidade e Porto Velho Estado e Rondônia, a Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADOD E RONDONIA-JUCER sob o nº 1600057975 em seção do dia 07/02/2017 , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.048.093/0001-80, Resolve alterar pela primeira vez e consolidar o seu ato constitutivo mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica o se objeto social alterado para:

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.

Confere com Original
Data: 05 / 09 / 19
Carlos Roberto Ramos Vláxio
ASSESSORIA
SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 20 2 ASSINATURA

011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigod odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.
027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.

Confere com Original
Data: 05/08/19
Carlos Roberto Ramos Vláxio
ASSINATURA SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 213 ASSINATURA

038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadriculos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veículos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

Confere com Original
Data: 05/03/19
Carlos Roberto Ramos Vláxio
Assessor SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 22 ASSINATURA

065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

CLAUSULA SEGUNDA - A vista das modificações ora ajustada consolida-se o presente contrato social com a seguinte redação.

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÔES COMERCIAIS EIRELI -EPP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP.
CLAUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade e na Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade e o seguinte:

Confere com Original
Data: 05 / 09 / 17
Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Assinatura
Cadastro nº 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 23 5
ASSINATURA

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda física e jurídica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigos odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.

Confere com Original
Data: 05/09/17
Carlos Roberto Ramos Vláxio
Assinatura
SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 24 6 ASSINATURA

027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.
038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadriculos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veiculos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários

Confere com Original
Data 05/08/19
Carlos Roberto Ramos Vláxio
ASSESSOR
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 25 ASSINATURA

		Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.
065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

Confere com Original
Data: 05/09/19
Carlos Roberto Ramos Vláxio
Assinatura
SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034. PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 26
ASSINATURA

CLAUSULA QUARTA – O capital sera de R$93.700,00 (Noventa e Treis Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, detido em sua totalidade, pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular e limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e teve inicio de suas atividades em 07/02/2017.

CLAUSULA SEXTA – Administraçao da empresa será exercida por ANTONIO ALVES DE SOUSA, poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçes seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ioveis da sociedade

CLAUSULA SETIMA – O exercício social coincidira com o ano civil, endo 31 de Dezembro de cada ano sera elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – O titular administrador ANTONIO ALVES DE SOUSA, declara sob as penas da lei:

PARAGRAFO ÚNICO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – (O)s administrado (es), declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especil, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos ou crime falimentar, de prevaricação,

Confere com Original
Data 05 / 09 / 17
Carlos Roberto Ramos Vláxio
Assinatura
DA SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS 27 ASSINATURA

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência. Contra as relações de consumo, Fe publica ou propriedade. (art 1.011, & 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - Fica neste ato eleito o foro da Comarca de Porto Velho Estado de Rondônia para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E, assim por estar justo e contratado assina a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho R O, 29 de Maio de 2017.

4º OFICIO

ANTONIO ALVES DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

ADAILTON JOSE MENDES
RG Nº 453355 SSP RO

VANESSA COELHO DA SILVA
RG Nº 1040383 SSP RO

Confere com Original
Data: 05 / 09 / 17
Carlos Roberto Ramos Vlávio
Assinatura
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 28
ASSINATURA

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheco a(s) firma(s) por semelhanca
com valor economico
de:
[00759301-ANTONIO ALVES DE SOUSA.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 31 de Maio de 2017.

007-IVANI CARDOSO FAUSTINO DE OLIVEIRA
TABELIA

V.Unit: Emol. R$ 6,22 Selo R$ 1,02 FUJU
R$ 1,24 FUNDIMPEN: R$0,47 FUNDEP: R$0,47
FUNDEPGE: R$0,47. TOTAL: R$ 9,89.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
17AGA26821-54580
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Confere com Original
Data: 05/08/17
Carlos Roberto Ramos Vláxio
ASSEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -
EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

SEMUSA FLS. 29 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:00 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/02/2020.
Código de controle da certidão: **4D03.3899.4C82.D95A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

SEMUSA FLS. 30 ASSINATURA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.048.093/0001-80
Data da Emissão : 02/09/2019
Hora da Emissão : 11:36:00
Código de Controle da Certidão : 4D03.3899.4C82.D95A
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 02/09/2019, com validade até 29/02/2020.

Página Anterior

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 81
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20195300263171**
Código de Controle:	**300263171**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**27048093000180**
Nome ou Razão Social:	**REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	02/09/2019 10:35:46
Validade....:	01/12/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 82
ASSINATURA

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**

Certidão Número: **20195300263171**
Código de Controle: **300263171**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 02/09/2019, válida até 01/12/2019.

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEMUSA FLS. 33 ASSINATURA

Segunda-feira, 02 Setembro 2019 - 11:12

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 70870/2019
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2019 11:12:15

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: **Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 02 de Setembro de 2019

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 01 de Dezembro de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Centro. CEP 76801-096 - Porto Velho, RO

SEMUSA
FLS. 345
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF:	27048093000180
Nº DA CERTIDÃO:	70870/2019
DATA DE EMISSÃO:	02/09/2019
HORA DE EMISSÃO:	11:12:15
DATA DE VALIDADE:	01/12/2019

Instrução Normativa nº 012/2009/GAB/SEMFAZ

02/09/2019 11:12:58

SEMUSA FLS. 35 ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2019 a 19/09/2019

Certificação Número: 2019082103242741559845

Informação obtida em 02/09/2019 11:41:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEMUSA
FLS. 36
ASSINATURA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	201908210324274155984 5
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	20190801050341085576 00
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	20190713041345325520 08
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	20190624025207570488 88
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	20190605042734505887 77
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	20190517040237302419 62
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	20190428043106460956 34
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	20190409041543848931 10
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	20190321035146685081 10
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	20190302035620224418 42
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	20190211024941061930 37
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	20190123041126317144 90
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	20190104041134460010 04
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	20181216050546660133 02
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	20181123022832358395 62
04/11/2018	04/11/2018 a 03/12/2018	20181104021230964735 89
16/10/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	20181016183817711312 08
27/09/2018	27/09/2018 a 26/10/2018	20180927022546193436 76
08/09/2018	08/09/2018 a 07/10/2018	20180908012310565349 70
20/08/2018	20/08/2018 a 18/09/2018	20180820011731190729 05
01/08/2018	01/08/2018 a 30/08/2018	20180801015016203255 58
13/07/2018	13/07/2018 a 11/08/2018	20180713020719592743 59
24/06/2018	24/06/2018 a 23/07/2018	20180624011923163949 29
05/06/2018	05/06/2018 a 04/07/2018	20180605012703647693 61
17/05/2018	17/05/2018 a 15/06/2018	20180517024637484643 31
28/04/2018	28/04/2018 a 27/05/2018	20180428020030147422 34
09/04/2018	09/04/2018 a 08/05/2018	20180409085230620852 02
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	20180320085345251636 75
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	20180301091211488791 53
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	20180210073139612049 81
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	20180122025924206686 82

SEMUSA
FLS. 37
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 182127099/2019
Expedição: 02/09/2019, às 11:43:45
Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEMUSA
FLS. 38
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 182127099/2019
Expedição: 02/09/2019, às 11:43:45
Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEMUSA FLS 39 ASSINATURA

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -EPP, CNPJ nº 27048093000180, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: XGYS-VEK1-UVVQ-9VRM** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 02/09/2019 10:46:12 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

Certidões NEGATIVA

SEMUSA FLS. 40 ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA

Imprimir Certidão Nova Consulta

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **XGY9-VEK1-UVVQ-9VRM** emitida via *Internet* em 02/09/2019 10:46:12 horas, em nome de **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -EPP - CNPJ nº 27048093000180.**

Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Porto Velho.

Válida até: 02/10/2019.

1943 1981 RONDÔNIA

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

Imprimir Certidão Nova Consulta

SEMUSA FLS. 41 ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.933.475/0001-01 MATRIZ		27/06/1997

NOME EMPRESARIAL
MORAES & LIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFORGRAFIC INFORMATICA E COMUNUCICACAO VISUAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
03.12-4-01 - Pesca de peixes em água doce
03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BUENOS AIRES	2439	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-858	EMBRATEL	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
artdesign@netlig.com.br	(69) 9258-3458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **12:14:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

SEMUSA FLS. 42 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.933.475/0001-01 MATRIZ		27/06/1997

NOME EMPRESARIAL
MORAES & LIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BUENOS AIRES	2439	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-858	EMBRATEL	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
artdesign@netlig.com.br	(69) 9258-3458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **12:14:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

SEMUSA FLS. 43 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.933.475/0001-01 MATRIZ		27/06/1997

NOME EMPRESARIAL
MORAES & LIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BUENOS AIRES	2439	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-858	EMBRATEL	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
artdesign@netlig.com.br	(69) 9258-3458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **12:14:53** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

SEMUSA FLS. 44 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.933.475/0001-01 MATRIZ		27/06/1997

NOME EMPRESARIAL
MORAES & LIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BUENOS AIRES	2439	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-858	EMBRATEL	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
artdesign@netlig.com.br	(69) 9258-3458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **12:14:53** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

SEMUSA FLS. 43 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.933.475/0001-01 MATRIZ		27/06/1997

NOME EMPRESARIAL
MORAES & LIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-02 - Chaveiros
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BUENOS AIRES	2439	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-858	EMBRATEL	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
artdesign@netlig.com.br	(69) 9258-3458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **12:14:53** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

SEMUSA
FLS. 46
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECNOMED DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS GORAYEB	**2939**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-874	**LIBERDADE**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 9258-1331**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **12:18:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

SEMUSA FLS. 47 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS GORAYEB	2939	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-874	LIBERDADE	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 9258-1331

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **12:18:58** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

SEMUSA FLS. 48 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS GORAYEB	2939	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-874	LIBERDADE	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 9258-1331

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **12:18:58** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

SEMUSA FLS. 49 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS GORAYEB	2939	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-874	LIBERDADE	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 9258-1331

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **12:18:58** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMUSA FLS. 60 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.141.314/0001-00 MATRIZ		24/08/2015

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA ALSTYN EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORTE MED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE MENDES MOREIRA ESQ. COM RUA NA - 09	SN	LOTE 14 QUADRA13 SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.345-000	JARDIM NOVA ABADIA	ABADIA DE GOIAS	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@TUDOCONTABIL.COM.BR	(62) 3251-5770

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **12:19:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO DAS COTAÇÕES PRELIMINARES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEMUSA

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço unitário ofertado pelas firmas (R$)				MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	Valor total por item (R$)	Valor total por firma e por item (R$)				F. VENCEDORA
				FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	FIRMA 04			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	FIRMA 04	
1	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	360	0,29	0,30	0,32	0,42	0,29	104,40	104,40	108,00	115,20	151,20	1
VALOR TOTAL GERAL DO QUADRO COMPARATIVO									104,40	104,40	108,00	115,20	151,20	

RESULTADO FINAL

FIRMAS (NOME JURÍDICO OU FANTASIA)		VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
Firma 01:	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELLI – EPP	104,40	CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
Firma 02:	MORAES & LIRA LTDA – ME	108,00	CENTO E OITO REAIS
Firma 03:	TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MÉDICOS HOSP LTDA	115,20	CENTO E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS
Firma 04:	CIRURGICA ALSTYN EIRELI FORTE MED	151,20	CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
Os menores preços cotados no mercado pertencem as **firma 01**: Perfazendo o valor total de:		104,40	CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

REALIZADA AMPLA PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA OU DISPENSA DE LICITAÇÃO. ATESTAMOS QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE AS FIRMAS PERTENCEM AO RAMO DA ATIVIDADE.

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/I

ELABORADO POR: CARLOS VLÁXIO

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

quinta-feira, 5 de setembro de 2019

SEMUSA FLS. 57 ASSINATURA

SEMUSA
FLS. 52
ASSINATURA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e a quem possa interessar que nos dias 03 a 05/09/2019, cotei junto as Empresas, Drogarias, em Porto Velho (capital e goiás), para aquisição de medicamento judicial nº. 0009509-86.2012.4.01.4100/4ª Vara do Juizado Especial, para atender o paciente: **MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA** .

1. ***Regional Comércio Serviços e Representações Comerciais Eireli – EPP – CNPJ 27.048.093/0001-80***, 69 - 3301-7043, cotei com sr Antônio Alves, confirmou a cotação, no valor unitário R$ 0,29, perfazendo valor total R$ 104,40.

2. ***Moraes & Lira Ltda – ME - CNPJ 01.933.475/0001-01*, 69 -** 99210-1214, cotei com sra Aida C Lira, confirmou a cotação, valor unitário R$ 0,30, perfazendo valor total de R$ 108,00.

3. ***TECNOMED – DIST, DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA - CNPJ 63.777.940/0001-01,*** cotei com sr Eudson Vieira de Souza. Valor unitário R$ 0,32. Perfazendo o valor total de R$ 115,20.

4. ***CIRURGICA ALSTYN EIRELI FORTE MED – CNPJ 23.141.314/0001-00,*** 62 – 99611-5949, cotei com a sra **Cristina Becker**, e confirmando a Valor unitário R$ 0,42. Perfazendo o valor total de R$ 151,20.

a) Considerando também que consoante à lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 2º, que prediz: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

b) Considerando ainda o direito à saúde assegurada nos artigos nº. 196 e 197 da Constituição Federal, os quais visam proteger o bem jurídico maior que é a vida, combinado com o princípio da dignidade humana, uma vez que a ninguém deve ser dispensado tratamento degradante e desumano.

c) Considerando que as cotações estão todas validas, todas com identificação das empresas que cotou e que apresentaram a cotação de não cotado, se deu por encerrado as

SEMUSA
FLS. 53
ASSINATURA

cotações e encaminhamos os autos a esta Divisão de Orçamento, para procedimentos orçamentários: ***Regional Comércio Serviços e Representações Comerciais Eireli – EPP,*** conforme cotação nos autos do processo nº. **08.00404-00/2019.**

Porto Velho/RO, 05 de Setembro de 2019

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos do processo para elaboração da CEO e reserva orçamentária, conforme quadro comparativo fl. nº 51, no valor Total de R$ 104,40 (CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), após devolver ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO para as demais providências que se fizerem necessárias.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo,

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo - DA
Dec. n.º 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

DIOR/SEMUSA FLS 55 Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 787

Processo nº 08.00404-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.32	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (LOSARTANA 50 MG), REFERENTE AO MANDADO JUDICIAL Nº 424663.2018.4.01.4100, DA 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, PARA ATENDER A PACIENTE MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA, CONFORME MEMORANDO Nº 268/DSS/DAB/SEMUSA FL. 02, TERMO DE REFERENCIA Nº 029/2019 FLS. 03 A 04, MEMORANDO Nº 313/2019/DAF/SEMUSA FL. 09 E 10, QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FL. 51, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 54.		
Dotação Anual:	**350.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 239.460,31	**R$ 104,40**	R$ 239.355,91
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 64.864,51	**R$ 104,40**	R$ 64.760,11

Porto Velho RO, 06 de setembro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Ademare Vitorino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG

Sra. Diretora,
Estamos encaminhando os autos do presente processo para elaboração de Reserva de Saldo, em conformidade com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme quadro abaixo:

CEO	FR	ND	VALOR	FLS.
787	1.027	3.3.90.32	R$104,40	55

Solicitamos que após elaborada a reserva, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho(RO), 06 de Agosto de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

De acordo;

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 06/09/2019
Horario: 13:40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Proc.: 08.00404-00/2019
Folha: 57
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00404-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664– Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa– 3.3.90.32 – Material Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita, Fonte de Recursos 1.027.0007– Recursos do Tesouro– Transferência de Recursos do SUS– Custeio, no valor de R$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos), às (fls. 55), referente Processo de Mandado Judicial nº.0004246-63.2018.4.01.4100. 4ª Vara do Juizado Especial Federal.

Em: 09.09.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 09.09.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00404-00/2019
Fls. 58
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00608

Processo de Compra: 08.00404-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB
Cód.Reduzido 627

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	240.715,81
Valor Reservado	R$	104,40
Saldo Atual	R$	240.611,41

Aquisição de 360 comprimidos de Losartana 50 mg, para atender a pacien
te MIRIAM OLIVEIRA BARBOSA, ref. Mandado Judicial nº.0004246.63.2018.4
.01.4100-4ª Vara Juizado Esp.Federal, conf.CEO nº.787/2019.

Porto Velho, 09.09.2019

Lucilene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO- DEPO.

Processo nº 08.0076400/2019

Folhas 59

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 58), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto regularidade e conformidade do cumprimento da sentença judicial.

RESERVA	VALOR R$
608	104,40

Em: 09.09.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 09.09.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 787 fls. 55, com sua respectiva Reserva de Saldo Nº 606 fls 58, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo, fl. 54.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho,11 de Setembro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 61 ASSINATURA

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 14543 de 23/05/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 055/22019

Processo: 08.00404-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
360	COMPRIMIDO	LOSARTANA 50MG	**R$ 0,29**	**R$ 104,40**
VALOR TOTAL				**R$ 104,40**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente **MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA** via decisão judicial, **cito sentença judicial 0004246-63.2018.4.01.4100/4º Vara Federal – Juizado Especial Federal,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR

Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)**; Concordância **05/09/2019**, fls. 51.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 12 de Setembro de 2019

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

SEMUSA FLS. 62 ASSINATURA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 055/22019 PROCESSO: 08.00404-00/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 055/22019
Processo: 08.00404-00/2019

IDENTIFICAÇÃO				
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**			Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANTIDADE	**UND**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
360	COMPRIMIDO	LOSARTANA 50MG	**RS 0,29**	**RS 104,40**
VALOR TOTAL				**RS 104,40**
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				
Atender solicitação para paciente **MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA** via decisão judicial, **cito sentença judicial 0004246-63.2018.4.01.4100/4ª Vara Federal – Juizado Especial Federal,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de continua e ininterrupta do insumo acima citado.				
FORNECEDOR				
Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)**, Concordância **05/09/2019**, fls. 51.				

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 12 de Setembro de 2019

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:50149BCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2019. Edição 2544
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, para elaboração de empenho, conforme CEO destaque nº 787 as fls nº 55, e reserva de saldo nº 606 as fls nº 58, perfazendo valor total de R$ 104,40 (CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Obs: Digitalizar conforme quadro comparativo fls. 51.

Elaborado por

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Ádila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 18.09.2019
Numero: 001825
Subempenho:0000

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SÃO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Ordinário
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: MAND. JUDICIAL
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00404-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	239.050,81	104,40	238.946,41

Valor por Extenso: cento e quatro reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	360,00	COM	EMISSÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM MANDADO JUDICIAL N° 0004246-63.20184.4100/4° - VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, ATENDER A SOLICITAÇÃO A PACIENTE MIRIAM OLIVEIRA BARBOSA, CEO N°787 FL. 55, RESERVA DE SALDO N° 608 FL.58, DESPACHO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. DESCRIÇÃO: LOSARTANA 50 MG.	0,29	104,40

FARMÁCIA
Proc.
Fls.nº: 064
Assinatura

Rec. em 20/09/19
Antonio Alves de Sousa
Representante Legal
CPF: 289.755.612-91

Total Geral ... 104,40

Responsavel pela Emissao
Shirlene M. S. Rêgo
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Conforme solicitado via despacho fls. 63, informamos que foi realizada Emissão da Nota de Empenho Orçamentário nº 1825/2019, FLS. 64 , em favor da Empresa: REGIONAL COM. E SERV. E REP. COMERCIAIS. Encaminhamos os autos para demais providência que se fizerem necessárias.

Elaborado por:
Shirlene M. Souza Rego
cad. nº 188195

De acordo,

TATIANA MEIRELES DE ASSUNÇÃO
Gerente de Divisão de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

Sra Gerente,

Encaminhamos os autos para recebimento de mercadoria, empenho nº 1825/2019 já recebido conforme confirmação as fls nº 64. No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público. Caso a empresa não entregue no prazo; notifica-lá 3 vezes com prazos de 5 dias.

Elaborado por

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De Acordo

Ádila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

Leon Carlos Alencar
Apoio Administrativo SEMUSA
Mat. 23435

RECEBEMOS DE REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/09/2019 - DEST. / REM.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - VALOR TOTAL: R$ 104,40

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001550
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

REGIONAL

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2194 SALA A - SAO CRISTOVAO - CEP:76804-056 - PORTO VELHO - 69-3301-7043 - RO
TEL: (69)3301-7043

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001550 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1119 0927 0480 9300 0180 5500 1000 0015 5012 2103 6718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SEMUSA FLS 67 ASSINATURA

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		311190014314361 23/09/2019 18:38:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
00000004727886		27.048.093/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	23/09/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA PADRE JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO		76800-000	23/09/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Porto Velho		RO		18:37:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	104,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1908	LOSARTANA 50MG NEO QUIMICA \| LOTE: B19F0395 / FAB. 06/2019 /VALIDADE 06/2021 (10 CAIXA) - LOTE: 819F0394 / FAB. 06/2019 /VALIDADE 06/2021 (02 CAIXAS)	30049093	0103	5102	COM	360,000	0,29	0,00	104,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REFERENTE PROCESSO: 08-00404-2019 - EMPENHO: 001825 - DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756 - AGENCIA: 5018 - CONTA CORRENTE: 120768-7 Procon Estadual, localizado na Avenida Sete de Setembro, n 830, Centro - Porto Velho. Tel :(69)3216-1026	

Merchant

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

SEMUSA
FLS 68
ASSINATURA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	MÊS / ANO DA EMISSÃO
55	001	000.001.550	09/19

CHAVE DE ACESSO
1119 0927 0480 9300 0180 5500 1000 0015 5012 2103 6718

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ORGAO	AMBIENTE	DATA / HORA DO EVENTO
11	PRODUÇÃO	24/09/2019 14:01:29

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SEQUÊNCIA DO EVENTO	VERSÃO DO EVENTO
110110	Carta de Correcao	2	1

STATUS	PROTOCOLO	DATA / HORA DO REGISTRO
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	311190014351554	24/09/2019 14:01:23

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF
REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI			27.048.093/0001-80
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
RUA BENJAMIN CONSTANT, 2194 SALA A	SAO CRISTOVAO		76804-056
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PORTO VELHO - 69-3301-7043	(69)3301-7043	RO	00000004727886

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
PRACA PADRE JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO		76800-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Porto Velho		RO	

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:
I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao
II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario
III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÃO

A Descricao do produto correta e : LEIA-SE LOTE B19F0394

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

SEMUSA
FLS 69
ASSINATURA

Nº Entrada: 2.572.953 **Entrada**
Fornecedor/Entidade: REGIONAL COMER SERVI E REPRE COMERCIAIS EIRELE
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13
Tipo de Movimentação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Observação: MANDADO JUDICIAL Nº 0004246-63.2018.4.01.4100 4ª VARA FEDERAL- JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
MEMO. 268/DSS/DAB/SEMUSA 19/08/2019
PROC. 08.00404-00/2019 NE 1825/2019 NF 1.550
PACIENTE: MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 1.550
Data Armazenamento: 25/09/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl . Unitário	Vl. Total
							Unidade COMP.	
Produto: BR0268856U0042 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO								
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B19F0395	30/06/2021	N	300	0,2900000	87,00
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B19F0394	30/06/2021	N	60	0,2900000	17,40
					Total:	**360**		**104,40**

Total Relatório: **360** **104,40**

SEMUSA
FLS 70
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 243/2019
Processo nº.: 08.00404-00/2019
Empenhos nº.: 1825/2019
Licitação: MANDADO JUDICIAL.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: REGIONAL COM. SERV. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI.
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 1825/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 1.550 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
LOSARTANA 50 MG COMP.	B19F0395	300	R$ 87,00	30/06/2021
LOSARTANA 50MG COMP.	B19F0394	60	R$ 17,40	30/06/2021

Porto Velho/RO, 25 de Setembro de 2019

Helder José R. dos Santos
Presidente

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Thiago R. K. de Oliveira
Membro

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS 73
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS

RECIBO Nº 800 – ENTREGA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS

RECEBI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL/SEMUSA O MEDICAMENTO ABAIXO DISCRIMINADO, ATENDENDO AO **PROCESSO Nº. 0004246-63.2018.4.01.4100/4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.**

PACIENTE: MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA

MEDICAMENTOS

QUANTIDADE	MATERIAL
360	COMPRIMIDOS DE LOSARTANA
180	COMPRIMIDOS DE PREDNISONA

OBS: MEDICAMENTOS DISPENSADO PARA O PERÍODO DE 06(SEIS) MESES

Mirian O. Barbosa
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL – RECEBEDOR

DADOS PESSOAIS DO PACIENTE
RG: 326 619 CPF: 419.964.962-04
TELEFONE: (69) 99284-6594
ENDEREÇO: RUA DO SOL Nº731
BAIRRO: AREAL DA FLORESTA

Porto Velho, 03 de outubro 2019

ENTREGUE POR: Tânia Guedes

FAVOR AVISAR ANTES DO RETORNO. ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO Nº DE TELEFONE 3901-2953. TRAZER RECEITUÁRIO E LAUDO MÉDICO ATUALIZADOS ORIGINAIS A CADA (03) TRÊS MESES.

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

SEMUSA
FLS 72
ASSINATURA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO
Saída

Nº Saída: 8843101
Tipo de Saída: Saídas diversas
Solicitante: MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA
Dt. Pedido: 25/09/2019
Dt. Atendimento: 25/09/2019
Operador: SANDRA REJANE MARQUES CAVALCANTE
Observação/Justificativa: MANDADO JUDICIAL N° 0004246-63.2018.4.01.4100 4ª VARA FEDERAL- JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
MEMO. 268/DSS/DAB/SEMUSA 19/08/2019
PROC. 08.00404-00/2019 NE 1825/2019 NF 1.550
PACIENTE: MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Qtde Solicitada	Qtde Atendida	Vl . Unitário	Vl. Total
Produto: BR0268856U 0042 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO					**Unidade:** COMP.			
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B19F0395	30/06/2021	360	300	0,2900000	87,00
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B19F0394	30/06/2021	360	60	0,2900000	17,40
					Total:	**360**		**104,40**

Total Relatório: 360 **104,40**

Solicitado por:	**Entregue por:** Piseila Araújo	**Recebido por:** Mirian O. Barbosa	
Data:	**Data:** 24/10/19	**Data:** 24/10/19	

SEMUSA
FLS 73
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

DATA: 04/10/2019

PACIENTE: MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	LOTE	QUANTIDADE
01	PREDNISONA 20MG	COMP	B18J0740	180

Biseila Araújo

ENTREGUE

Miriam O Barbosa

RECEBIDO

POR FAVOR, AO RECEBER O MEDICAMENTO, TORNÁ-SE NECESSÁRIO A CONFERÊNCIA DO MESMO.

CAPS II Madeira Mamoré
Ambulatório de Saúde Mental

Secretaria de Estado da Saúde

RONDÔNIA
Governo do Estado

SEMUSA
FLS 74
ASSINATURA

Receituário Médico

Nome: O Miriam Oliveira

Uso Oral

1- Fluoxetina - 30c
20mg
1x/d -

Porto Velho/RO, 08 de 08 de 2019.

Dr. Bernardo de Melo Soares
Psiquiatra
CRM 656/RO

Assinatura do Médico/CRM

Rua Elias Gorayeb, 2576 - Liberdade - Porto Velho/RO - (69) 3216-7333

SEMUSA
FLS 75
Página 1 de 2
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 182127099/2019
Expedição: 02/09/2019, às 11:43:45
Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 09/10/19
Sandra
Assinatura

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

SEMUSA FLS 76 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:00 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/02/2020.
Código de controle da certidão: **4D03.3899.4C82.D95A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 09/10/19
Sandra
Assinatura

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS 77
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20195300263171**
Código de Controle: **300263171**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**
Nome ou Razão Social: **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 02/09/2019 10:35:46
Validade....: 01/12/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 09/10/19
Sandra
Assinatura

SEMUSA
FLS 78
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 02 Setembro 2019 - 11:12

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 70870/2019
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2019 11:12:15

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 02 de Setembro de 2019

CERTIDAO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 09/10/19
Sandra
Assinatura

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 01 de Dezembro de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

Voltar | Imprimir

SEMUSA
FLS 79
ASSINATURA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2019 a 27/10/2019

Certificação Número: 2019092803044416270310

Informação obtida em 09/10/2019 13:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 09/10/19
Sandra
Assinatura

271598	Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	Assistente Administrativo
41476	Cristileudo Pereira de Souza	Assistente Administrativo
247644	Francisco Marcelino da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2017 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA .

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2018
Processo: 08.00140/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Projeto/Atividade: Manutenção das Unidades de Média e Alta Complexidade: 08.31.10.302.329.2.669; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.000. Fonte Recurso: 01.07**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.			
QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
01	SERVIÇO	Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Refeições Preparadas. Desjejum, Colação, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia a fim de atender aos pacientes, acompanhantes e servidores plantonista da Maternidade Municipal Mãe Esperança, ficando a cargo da empresa contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta.	**R$ 984.361,92**
VALOR TOTAL			**R$ 984.361,92**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Considerando que esta Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro próprio de pessoal cozinheiros e copeiros para preparação e distribuição das refeições e que o fato da ausência da contratação de tais serviços, ou ainda a interrupção dos serviços atualmente contratados, poderia trazer prejuízos irreversíveis ao andamento dos serviços, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas se faz necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos na Maternidade Municipal de Saúde Mãe Esperança da Prefeitura Municipal de Porto Velho, que estão subordinadas diretamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por meio do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC.
A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto do presente Termo se faz necessária para assegurar o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas pela Maternidade Municipal Mãe Esperança, especificamente no tocante ao fornecimento de alimentação adequada e suficiente para o atendimento a pacientes e acompanhantes da população materno-infantil (internados), bem como fornecimento de alimentação aos residentes e profissionais lotados na referida Unidade de Saúde.

Considerando que a Maternidade possuem característica de ininterruptibilidade, cuja ausência do servidor traria consequências imprevisíveis e os profissionais da área Médica deve garantir a continuidade da assistência aos pacientes sob seus cuidados e dessa forma é lógico compreender que o mesmo precise receber as refeições no ambiente de trabalho, haja vista não poder se ausentar dos plantões para se alimentar. Diante dos fatos aqui expostos, salvo melhor juízo, entendemos que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação hospitalar de forma contínua para atender as necessidades da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

FORNECEDOR

Razão Social:

BRASIL INDUSTRIA ALIMENTAR EIRELI; CNPJ: 08.812.310/0001-12;

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 232/SPACC/PGM/2018
DATA: 30/05/18 Fls.625/638 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº.8.666/93

O ordenador da despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa de licitação em caráter de emergencialidade.

Porto Velho, 30 de Maio de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 006, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre posse do Conselheiro Geremias do Carmo Novaes – APAE – PORTO VELHO – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, nº 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia/RO, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheiro titular, o senhor **Geremias Carmo Novais – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 007, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a posse da Conselheira Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheira suplente, a senhora **Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

Oficial Legislativo, cadastro nº 36394, OAB/RO Nº 1524 e **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, OAB/RO Nº 7324, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante dos autos de nº 04.0046/CD/2018, Anexo nº 07.02663-000/SEMAD/2015, a fim de APURAR os fatos narrados na denúncia apresentada contra a servidora **LIDIA SANT'ANNA SOBRINHO**, cargo de Especialista em Educação, cadastro nº 98774, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, caracterizando, **em tese**, infringência ao inciso III, § 1º do art. 156 da Lei Complementar nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

[...]
III – abandono de cargo;
[...]
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 085/CD/SPPD/PGM/2018 **Porto Velho, 06 de junho de 2018 .**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07.08407.000/2012, com denúncia de Abandono de Cargo Público.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores: **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE,** Cadastro nº 104340, inscrita na OAB/RO 7324, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros: **ROSINEIDE KEMPIM**, Cadastro nº 106311, inscrita na OAB/RO 4343, e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA**, Cadastro nº 36394, inscrito na OAB/RO 1524 para integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nº 04.0048/CD/PGM/2018, para **APURAR** os fatos apresentados nos autos do Processo nº 07.02862-000/2015, que trata de denúncia de Abandono de Cargo, praticado por **LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA,** Cadastro nº 30510, Ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, - pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, em razão de ter faltado ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, conforme documentos que instruem os autos, caracterizando, **em tese,** infringência do inciso III, parágrafo 1º do artigo 156 da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

(...);
III- abandono do cargo;
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº. 005/CONSTAF – 2018

O Conselho dos Servidores do Grupo TAF – CONSTAF, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os servidores do Grupo TAF, que se encontram habilitados conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 187/2004, a apresentar os documentos necessários à instrução do processo de **PROMOÇÃO FUNCIONAL.**

Os habilitados a promoção funcional deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Termo de Juntada em 02 (duas) vias;
- Cópia autenticada do certificado ou declaração autenticada de participação em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, devidamente registrado na instituição de ensino correspondente. Na falta desses documentos, será provisoriamente a declaração original da Coordenação do Curso, em papel timbrado da Instituição, atestando a conclusão do Curso e com registro de inexistência de qualquer pendência.
- Cópia de Portaria ou Decreto de nomeação comprobatórios da participação em comissões, grupos de trabalho, conselhos, ou do exercício de cargo em comissão.
- Ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Ficha financeira do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Certidão de Tempo de Serviço ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br

Os documentos deverão ser entregues aos Representantes de sua categoria nas próprias Secretarias em que estão lotados, no período de **11 a 15 de junho** do corrente ano.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda
Presidente do CONSTAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 169/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
280032	João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêutico
190546	Francisco Vieira Cavalcante	Mecânico de Automóvel
274423	Rafael Júnior Suarez Montenegro	Auxiliar de Serviços Gerais
100876	Maria Edelena dos Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2016 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Acompanhamento no Processo da Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
247305	Helder José Rodrigues dos Santos	Farmacêutico
245391	Fabíola Glauciane Santos Meneses	Auxiliar de Farmácia
275786	Priscila Silva Araújo	Assistente Administrativo
84468	Anilson Nascimento Santos	Assistente Administrativo

SEMUSA FLS 80 ASSINATURA

SEMUSA
FLS 71
ASSINATURA

DESPACHO Nº. 177/2019/NP/DAF/SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00404.00/2019

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a Demanda Judicial de n° 0004246-63.2018.4.01.4100 proveniente da 4ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, em favor de MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
REGIONAL	1825/2019 (FL. 64)	R$ 104,40	20/09/2019

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/2018/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 80);**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
REGIONAL	1.550 (FL. 67)	R$ 104,40	1825/2019 (FL. 64)	Á LIQUIDAR

Segue em anexo comprovante de dispensação/entrega, para o uso de 6 meses, do fármaco ao paciente/responsável, conforme documento à folha (fl. 71-72).

SEMUSA
FLS 82
ASSINATURA

Informamos que a paciente também foi atendida com a medicação Prednisona 20mg, que encontrava-se disponível em nosso estoque, para o período de 6meses (fl. 73) de acordo com o quantitativo descrito na receita (fl. 74).

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes do volume I numerados folhas (01 a 82) onde sugerimos a liquidação/pagamento da Fatura/Notas Fiscais apensadas nos autos, conforme Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 14 de Outubro de 2019.

Por:

SANDRA REJANE M. CAVALCANTE
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto.. : Processo
Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado.... : DSS/SEMUSA
Assunto..... : MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem..... : DAF/DA/SEMUSA
Destino..... : DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMA SRA DIRETORA,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO CONFORME DESPACHO Nº 177/2019NP/DAF (fl.81 E 82).

SANDRA REJANE M. CAVALCANTE
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20171
Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

SEMUSA
PLS.
ASSINATURA

PROCESSO Nº: 08.000404-00/2019

Autuação Inicial da Unidade Requisitante				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a motivação do pedido, justificativa da contratação e cálculo efetuado para obtenção dos quantitativos a serem solicitados de acordo com os estudos técnicos preliminares, com as devidas comprovações.	SIM	02	
02	**Processo administrativo devidamente autuado**, protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	01 A 83	
03	**Minuta do Termo de Referência/Projeto Básico e planilhas detalhadas**, elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os insumos unitários - contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa, e aprovado pela autoridade superior (Art. 6º, Inciso IX e Art. 7º, § 2º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93), a saber: a) descrição, especificação ou característica do objeto da contratação; b) justificativa robusta para a contratação; c) relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso; d) período de consumo do material ou da realização do serviço; e) quantificação do objeto a ser contratado; f) requisitos de habilitação a ser exigidos da futura contratada; g) obrigações da contratada; h) formas de execução do contrato; i) recebimento do objeto;	SIM	03/04	

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20172
Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

EMUSA FLS. 85 ASSINATURA

PROCESSO Nº: 08.000404-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
03	**cont.** j) prazos a serem cumpridos de acordo com o cronograma de atividades; k) garantia a ser exigida; l) vigência do contrato; m) critérios de Reajuste; n) histórico de contratações anteriores com a devida comprovação, bem como justificativa nos casos de aumento da demanda; o) parecer técnico de conselho (FUNDEB, CAEM, CMS, dentre outros) ou análises técnicas (Equipe de Tecnologia da Informação e outras), para deliberação quanto à contratação, se for necessário.			
04	**Despacho do Ordenador de Despesa à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** para realização de análise, com o objetivo de ampliar a qualidade e economicidade das contratações.			**NÃO** SE APLICA
	Instrução Processual			
05	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício.			**NÃO** SE APLICA
06	**Análise e manifestação quanto à regularidade da minuta do Termo de Referência/Projeto Básico** realizada pela Superintendência Municipal de Licitações.			**NÃO** SE APLICA
07	**Mínimo de três cotações de preços** realizadas pela Superintendência Municipal de Licitações, contendo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta, assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação - (Art. 15, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e normatizações vigentes no Município).	SIM	15 A 18	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20173

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

SEMUSA FLS 86 ASSINATURA

PROCESSO Nº: 08.000404-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
08	**Documentação relativa à habilitação jurídica** da empresa selecionada, sendo registro comercial no caso de empresa individual ou contrato social ou ato constitutivo no caso de sociedades comerciais, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objeto da despesa - (Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	19 A 28	
09	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	29 A 40	
10	**Quadro Comparativo de Preços** elaborado pela Superintendência Municipal de Licitações, devidamente certificado quanto à compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.	SIM	51	
11	**Formalização do Termo de Referência/Projeto Básico definitivo** pela Superintendência Municipal de Licitações.			NÃO SE APLICA
12	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** por meio de assinatura no Termo de Referência/Projeto Básico definitivo (Decreto nº 12.931/2013).	SIM	04	
13	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	55	CEO Nº 787
14	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	SIM	58	Nº 608
15	**Parecer Jurídico** da Procuradoria-Geral do Município (Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93).			NÃO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20174
Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

SEMUSA FLS. 97 ASSINATURA

PROCESSO Nº: 08.000404-00/2019

16	**Publicação no D.O.M. do Termo de Deliberação por Dispensa** emitido pelo Assessor Técnico ou cargo correspondente e pelo Ordenador de Despesa para a Contratação direta da empresa selecionada (Decreto Municipal nº 10.281. de 30 de janeiro de 2006).	SIM	62	Nº 2544, 13/09/2019
17	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	64	NÚMERO 0001825
18	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	64	
19	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	64	
20	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).			**NÃO** SE APLICA
21	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.			**NÃO** SE APLICA
22	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.			**NÃO** SE APLICA
23	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).			**NÃO** SE APLICA
24	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.			**NÃO** SE APLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20175
Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

SEMUSA FLS. 89 ASSINATURA

PROCESSO Nº: 08.000404-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
25	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.			**NÃO** SE APLICA
26	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	67/68	**REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIREL – n. NF 000001550**
27	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	70	
28	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.			**NÃO** SE APLICA
29	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	75 a 79	
30	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	69/72	
31	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.			**NÃO** SE APLICA
32	**Nota de Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).			**NÃO** SE APLICA
33	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.			**NÃO** SE APLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20176
Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

SEMUSA FLS. 90 ASSINATURA

PROCESSO Nº: 08.000404-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
34	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.			**NÃO** SE APLICA
35	**Comprovantes do pagamento** efetuado.			**NÃO** SE APLICA
36	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.			**NÃO** SE APLICA

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

3) **DISPENSA DE LICITAÇÃO É EXCEÇÃO À REGRA, PORTANTO DEVE SER UTILIZADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TÃO SOMENTE QUANDO DEMONSTRADO O INTERESSE PÚBLICO. A REGRA É PLANEJAR E LICITAR.**

Porto Velho/RO, 15 de Outubro de 2019.

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23080

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, para fins de análise e parecer da Comissão de Análise Processual, com nota fiscal abaixo relacionada e devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento. Conforme adscrito fls. 84 a 89.

Sem mais.

Carlos Vlaxio
Cad. 23060

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Dec. nº 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CONTROLE PROCESSUAL – CCP

RELATÓRIO nº 566/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00404-00/2019

Interessado: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS/SEMUSA

Paciente: **MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA** - PROCESSO JUDICIAL Nº 0004246.63.2018.4.01.41000/4ºVARA JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA

Assunto: **AQUISIÇÃO MEDICAMENTO (LOSARTANA 50MG)**

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação do objeto **AQUISIÇÃO MEDICAMENTO (LOSARTANA 50MG)**, para atender a paciente **MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA**, encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - do Decreto nº 15.403 de 23/08/2018 às folhas nº 84/89.

1.2 Instruído com folhas numeradas do 01 a 90 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 268/DAB/DSS/SEMUSA, fls. 02;
- Termo de Referência nº 29/2019, fls. 03/04;
- Memorando nº 261/DAB/DSS/SEMUSA, fls. 07;
- Receituário, fls. 08;
- Memo.313/DAF p/ DSS/SEMUSA, fls. 09/10;
- Cópia da sentença, fls. 12/13;
- Cartão SUS, comprovante de residência e Documentos pessoais do paciente, fls. 05/06;
- Cotações de preços, fls. 15/18;
- Documentação fiscal, Jurídica e Certidões Negativas da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA - EPP fls. 19/28;
- Demais Empresas Cotantes, fls 41/50;
- Quadro Comparativo de Preço, fls. 51;
- Certidão, fls 52/53;
- Despacho DA/SEMUSA à DOF, fls. 54;
- CEO destaque nº 773, fls. 55;
- Reserva de Saldo Orçamentário nº 608, fls.58;
- Nota de Empenho nº 1825/2019, fls. 64;
- Termo de Ratificação nº 055/2019, e sua Publicação no DOMER 2544, fls. 61/62;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 92
60
Assinatura:

- **Nota Fiscal nº 1550 da empresa REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, no valor de R$ 104,40 fls. 67;**
- Central de Abastecimento - CAF/SEMUSA - ENTRADA, fls. 69;
- Termo de recebimento de medicamentos e fármacos Nº 800/2019, fls. 71;
- Central de Abastecimento - CAF/SEMUSA - SAIDA, fls. 72;
- Certidões atualizada, fls. 75/79;
- DOMER Nº 5709 Publicação da Portaria da Comissão de Recebimento de Medicamento da DAF, fls. 80;
- Despacho nº 177/NP/DAF/SEMUSA, fls. 81/82;
- Check list para análise e pagamento, fls. 84/89;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - do Decreto nº 15.403/2018, às folhas nº 84/89, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00404-000/2019, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento da nota fiscal relacionada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 17 de Outubro de 2019.

Thaís Ribera de O. Batista

Cadastro:269854

Portaria nº 218/GAB/SEMUSA/2019 - DOMER 2494

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 93
Ass.
FMS/SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 218/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 218/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 03 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com os atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 15.403 de 22.08.2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCLUIR** a servidora abaixo relacionada, na Comissão de controle Processual/CCP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
THAIS RIBERA DE OLIVEIRA BATISTA	269854	MEMBRO

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:05B8D136

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2019. Edição 2494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Srª. Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento da nota fiscal abaixo descrita. Foram feitas as conferências com o check list fls. 84/89.
Salientamos que a nota fiscal foi certificada pela comissão de recebimento.

Fornecedor: REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI.
Nota Fiscal nº 1550
Valor: R$ 104,40
Empenho nº001825 fls. 64

Elaborado por:

Thais Ribera
Cad. 269854

De acordo,

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais
Em: / /

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Posicao de Empenho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/001825 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103172.664000. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 627
3.3.90.32.03.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 1429
Desdobramento:
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 95
Marcela
Assinatura

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI EPP Fone ..:
Endereco ...: RUA BENJAMIM CONSTANT
Cidade: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: MAND. JUDICIAL Ano: 2019 Data Homologacao:
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00404-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 18.09.2019

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	21.10.2019	104,40	104,40

Valores

Empenhado (Bruto)...:	104,40
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	104,40
A Pagar:	104,40
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

3768/19

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	360,00	COM	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESAS COM MANDADO JUDICIAL No 0004 246-63.20184.4100/4o - VARA FEDERA L - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, ATEN DER A SOLICITACAO A PACIENTE MIRIA M OLIVEIRA BARBOSA, CEO No787 FL. 55, RESERVA DE SALDO No 608 FL.58 , DESPACHO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO. DESCRICAO: LOSARTANA 50 MG .	0,29

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
879018	18.09.19	Baixa do Reservado		2019/001825 Reserva no 608
		Cronograma de Desembolso: Mes 9 — Valor 104,40		
879019		Empenho Ordinario		2019/001825
		Cronograma de Desembolso: Mes 9 — Valor 104,40		

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

999357	21.10.19	Liquidacao de Empenho	2019/001825

Liquidacao de empenho de MANDATDO JUDICIAL, PACIENTE: MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA, referente a nota fiscal n° 1550,

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

constante na fl. nº 67. Certificada por Priscila Silva Araujo, Anilson Nascimento Santos, Thiago Kruger e Elder Jose Rodrigues Santos. Processo nº 08.00404-000/2019.

Liquidado no Mes .: 104,40 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 0,0

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 96
Marcela
Assinatura

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**

N° do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À CFMS

Sra Coordenadora

Conforme solicitado e autorizado via despacho fls. n° 94, informamos que foi realizado a liquidação da Nota de Empenho n° 1825
Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3768 CTA PROGRAMA DE ASSISTENC Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8857-9 Nr.OB.: 19 Nome Arq.: OBN60118138.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
18399 - REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI	756	5018	120768-7	104,40	01813824795		
Total Geral				104,40			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 98
Visto

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
24 OUT 2019
Recepção
2757-X

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agêcia / Conta Débito.: 2757X/0000088579

Credor.....: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI E
CNPJ / CPF.....: 27048093000180
Banco / Agencia / Conta..: 756/5018/0001207687
Data do Credito.....: 22/10/2019
N° Remessa.....: 39047
N° Retorno.....: 18138

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 98
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000024795	104,40		0127048093000180
Valor Total:	**104,40**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 090, informamos que fora efetuado o pagamento da Empresa: REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI no valor de R$ 104,40 conforme ordem bancária fls. 98. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Janieire Zarco
Cad. 287682

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

Sra. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto o pagamento no despacho do CFMS as fls nº 100, é após devolver a este Departamento para outras providências.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

Ádila de Souza Alexandre
Diretora Departamento Administrativo

Fabio Carlos Alencar
Apoio Administrativo/ SEMUSA
Mat. 272435

SEMUSA
FLS 102
ASSINATURA

DESPACHO Nº. 185/2019/NP/DAF/SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00404.00/2019

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a Demanda Judicial de n° 0004246-63.2018.4.01.4100 proveniente da 4ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, em favor de MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
REGIONAL	1825/2019 (FL. 64)	R$ 104,40	20/09/2019

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/2018/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 80);**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
REGIONAL	1.550 (FL. 67)	R$ 104,40	1825/2019 (FL. 64)	OB.: 01813824795 PAGO EM: 24/10/2019 (FL.98)

Segue em anexo comprovante de dispensação/entrega, para o uso de 6 meses, do fármaco ao paciente/responsável, conforme documento à folha (fl. 71-72).

SEMUSA
FLS 103
ASSINATURA

Informamos que a paciente também foi atendida com a medicação Prednisona 20mg, que encontrava-se disponível em nosso estoque, para o período de 6meses (fl. 73) de acordo com o quantitativo descrito na receita (fl. 74).

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes do volume I numerados folhas (01 a 103) onde sugerimos o ARQUIVAMENTO por não restarem mais entregas a serem realizadas, documentos a serem anexados no presente e providências por parte deste setor relativo ao processo em tela.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 06 de Novembro de 2019.

Por:

SANDRA REJANE M. CAVALCANTE
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMA SRA DIRETORA,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO PARA QUE SEJA REALIZADO AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, ONDE SUGERIMOS:

1- REALIZAÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL, PARA VERIFICAÇÃO SE HÁ SALDOS DE EMPENHO NO SISTEMA;

RETORNANDO OS AUTOS PARA O ILUSTRE SETOR COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR EVENTUAIS PENDÊNCIAS E SANEAR APONTAMENTOS JUNTO AO SETOR DE ORIGEM

2- APÓS ANÁLISE CONTÁBIL, ENCAMINHAR PARA ARQUIVAMENTO.

SANDRA REJANE M. CAVALCANTE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEC. 4.567

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sra Gerente

Encaminhamos os autos, para análise contábil quanto a existência de saldo de empenho, e caso haja, adotar as providências pertinentes, após encaminhar para arquivamento, conforme solicitação as fls nº 104.

Elaborado por:

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Edson Carlos Alencar
Diretor do Departamento Administrativo - Substituto

Estado de Rondonia — Posição de Empenho — 13 de Novembro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Nº Empenho .: 2019/001825 Ordinário Recurso Orçamentário Categoria: 1 Comum

Órgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 1030103172.664000. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ 627

Desdobramento: 3.3.90.32.03.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL 1429

Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio

PMSIDOF/LIC
Proc:
Fls. Nº 106
Assinatura

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI EPP

Endereço ...: RUA BENJAMIM CONSTANT Fone ..:

Cidade: PORTO VELHO RO

Licitação ..: Dispensa por Justificativa Número: MAND. JUDICIAL Ano: 2019 Data Homologação

Solicitação : Proc.Compra : 08.00404-00/2019 Ano: 2019

Nº Contrato : Ano: Contrato Superior .:

Nº Convênio : Data Convênio:

Emissão: 18.09.2019

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	21.10.2019	104,40	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	104,40
Anulado:	0,00
Em Liquidação.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	104,40
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	104,40
Retido.....:	0,00
Total Pago:	104,40

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário
1	360,00	COM	EMISSÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESAS COM MANDADO JUDICIAL Nº 0004 246-63.20184.4100/4º - VARA FEDERA L - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, ATEN DER A SOLICITAÇÃO A PACIENTE MIRIA M OLIVEIRA BARBOSA, CEO Nº787 FL. 55, RESERVA DE SALDO Nº 608 FL.58 , DESPACHO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO. DESCRIÇÃO: LOSARTANA 50 MG .	0,29

---------- Movimentação ----------

Nº	Data	Historico	Nº e Data do Documento	Empenho Contrapartida
879018	18.09.19	Baixa do Reservado		2019/001825 Reserva nº 608

Cronograma de Desembolso

Mês	Valor
9	104,40

879019		Empenho Ordinario		2019/001825

Cronograma de Desembolso

Mês	Valor
9	104,40

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

999357	21.10.19	Liquidacao de Empenho		2019/001825

Estado de Rondonia — Posição de Empenho — 13 de Novembro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Nº Empenho .: 2019/001825 Ordinário Recurso Orçamentário Categoria: 1 Comum

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 107
Marcelo
Assinatura

---------- Movimentação ----------

Nº	Data	Historico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	
		Liquidação de empenho de MANDATDO JUDICIAL, PACIENTE: MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA, referente a nota fiscal nº 1550, constante na fl. nº 67. Certificada por Priscila Silva Araújo, Anilson Nascimento Santos, Thiago Kruger e Elder José Rodrigues Santos. Processo nº 08.00404-000/2019.				
009192222.10.19		Pagamento de Empenho	19	2019/001825	3768	CTA PROGRAMA DE ASSISTENCIA
		Ordem Bancária 0000019 P.08.00404/2019 PAGTO DE NF 1550 PAGTO DE MANDADO JUDICIAL - MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA				

Liquidado no Mes .: 104,40 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

---------- Movimentação de Ordem Bancária ----------

Lançamento	Conta Contábil	Ordem Bancária	Data da Emissão	Data do Retorno	Valor
009192	3768	19	22/10/2019	22/10/2019	104,40

---------- Resumo da Ordem Bancária ----------

Cancelado	Pago	Rejeitado	A Pagar
0,00	104,40	0,00	0,00

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao despacho fls. 105, informamos que foi realizado análise contábil nos autos e destacamos a inexistência de saldo de empenho, conforme posição de empenho fls. 106 e 107. Encaminhamos os autos para conhecimento e providências.

De acordo,

Jideão Inês de Jesus
Cad. 271700

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00404-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhor Gerente,

Considerando a análise contábil realizada consoante às fls. 108, encaminhamos os autos em epígrafe para providências quanto ao ARQUIVAMENTO.

Elaborado por:

Fernanda Nunes
Assistente Administrativo

De acordo:

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

FOLHA: _____

PREFEITURA D PORTO VELHO
SECRETAI DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.004041/2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 110, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 19 / 11 / 19

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade